

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

## SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3° da Lei Municipal n° 625/2011,

SUSPENDE, pelo período de 140 dias a avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 7º boletim, da servidora ROSÂNGELA AGUIRRE CARNIEL mat. n.º 816, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, em razão de licenças por motivo de doença e doença em pessoa da família.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

ROBERTO MARTIN SCHAEFRER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se Em 03/10/2024.

Solange da Costa Pedroso Secretária Municipal de Administração e Planejamento